



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

**PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**"NOMEIA GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró-MG, Senhor Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Srª **ROSA DE FÁTIMA VIEIRA TEODORO** como Gestora das Parcerias celebradas entre o Município de Francisco Badaró e as Organizações da Sociedade Civil.


**Art. 2º-** Competem ao Gestor as seguintes atribuições:

- Acompanhar e Fiscalizar a Execução das Parcerias;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou as metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas e que não serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**Art. 3º-** No caso de necessidade de substituição da Gestora das parcerias, fica nomeada a Srª. **JULIANA LEMOS FERREIRA**.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 04 de Junho de 2019.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeito Municipal